



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N° 156, DE 30 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2018 de 05-05-2022, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2453 – Página 50 do dia 06/05/2022, que convocou a senhora Karla Beatriz Soares Ribeiro da Silva, classificada no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando a prorrogação de prazo do Edital de Convocação do Concurso Público 001/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2498 – Página 53 do dia 08-06-2022,

Considerando o Parecer Favorável de nº 013/2022 de 30/06/2022, emitido pela Unidade de Controle Interno do Município de Guiratinga-MT que analisou o cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 013/2022 de 30-06-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **KARLA BEATRIZ SOARES RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº 056.999.421-73 e do RG nº 2759436-0 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 30 de junho de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Liante em
30.06.22
Karla Beatriz*
x



DÉBORA DOS ANJOS VILELA
Pregoeira Oficial

PORTARIA

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2018 de 05-05-2022, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2453 – Página 50 do dia 06/05/2022, que convocou a senhora Karla Beatriz Soares Ribeiro da Silva, classificada no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando a prorrogação de prazo do Edital de Convocação do Concurso Público 001/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2498 – Página 53 do dia 08-06-2022,

Considerando o Parecer Favorável de nº 013/2022 de 30/06/2022, emitido pela Unidade de Controle Interno do Município de Guiratinga-MT que analisou o cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 013/2022 de 30-06-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **KARLA BEATRIZ SOARES RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº 056.999.421-73 e do RG nº 2759436-0 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 30 de junho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

SEGUNDA RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS JULHO/2022

O **SENHOR ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que procede a correção na publicação divulgada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, Ano 11, nº 2579, no dia 03/08/2022, Pág. 57/59, ref. aos Contratos e Aditivos e Congêneres elaborados no mês de Julho de 2022.

Inclui-se a seguinte redação:

... **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022.**

CONTRATADA: COTERPA – CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo prorrogar o Prazo de Execução da Obra, objeto do contrato, previsto na Cláusula quinta, item 5.4, alínea "a", do Contrato nº 045/2022, tendo em vista que os serviços ainda não foram concluídos devido às alterações de projeto, os quais justificam o atraso no andamento dos serviços. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, assim, em 26 de Setembro de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 27/07/2022.

Ipiranga do Norte, Estado de Mato grosso, em 26 de Agosto de 2022.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **15/09/2022**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **"Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de**

Engenharia para Revitalização do muro da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar e adquirir o Edital e/ou obter informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, ou através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br (aba licitações), e também do email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de Agosto de 2022.

Thais Antunes Machado
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **21/09/2022**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **"Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Secretaria Municipal de Educação"**, conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar e adquirir o Edital e/ou obter informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, ou através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br (aba licitações), e também do email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de Agosto de 2022.

Thais Antunes Machado
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

Pregão Presencial nº 035/2022
Vigência: 12 (doze) meses

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhanga, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 07.209.225/0001-00, situada na Av. Santa Catarina, nº 314, Bairro: Centro, CEP: 78579-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **EDU LAUDI PASCOSKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4**.*4 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº ***.269.551-**, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 409, Centro, neste município, doravante e denominado **"MUNICÍPIO"** e do outro lado a empresa **IZAQUE DA SILVA 65480600168**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 47.025.170/0001-94, situada na Rua Ipiranga do Norte, nº 59, bairro: Coahb, CEP: 78.579-000, Itanhanga - MT, neste ato representada por seu proprietário Izaque da Silva, portador do RG nº 18****1-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº -***.806.001-**, doravante e denominado **"DENTENTORA DA ATA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 001/2010, e 081/2015, que regulamenta o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial Nº 035/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1. DO OBJETO E DOS PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores das áreas públicas municipais para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Município de Itanhanga - MT"**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 035/2022, abaixo especificados, conforme abaixo descritos:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA DE ARVORE DE MEDIO PORTE, COM ALTURA DE 3,00 ATÉ 6,00 METROS, INCLUINDO A RETIRADA DE FOLHAS, GALHOS E LIMPEZA DO LOCAL (OBS. PODA COM MODELAGEM CONFORME IMAGEM ANEXO, SERVIÇO A SER REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, VILA SIMIONE E VILA MONTE ALTO.	Und	1.000	R\$ 69,46	R\$ 69.460,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA DE ARVORE DE GRANDE PORTE, COM ALTURA ACIMA DE 6,00 METROS, INCLUINDO A RETIRADA DE FOLHAS, GALHOS E LIMPEZA DO LOCAL (OBS. PODA COM MODELAGEM CONFORME IMAGEM ANEXO, SERVIÇO A SER REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, VILA SIMIONE E VILA MONTE ALTO.	Und	200	R\$ 166,21	R\$ 33.242,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PODA DE ARVORE DE PEQUENO PORTE, COM ALTURA ATÉ 3,00 METROS, INCLUINDO A RETIRADA DE FOLHAS.	Und	300	R\$ 57,66	R\$ 17.298,00